



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE Nº 12/2025 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de maio de 2025.

Dispõe sobre o pedido de alteração de regime de trabalho de 20h para 40h semanais, com Dedicação Exclusiva, do servidor João Carlos Valentim Veiga Júnior - IFC Campus Luzerna.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professor Cleder Alexandre Somensi, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº 063/2016, e considerando:

- o inteiro teor do processo nº 23475.002001/2024-93;
- a decisão do Conselho na 8ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2024/2025, ocorrida em 13/05/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Emitir **PARECER DESFAVORÁVEL** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação ao pedido de alteração de regime de trabalho de 20h para 40h semanais, com Dedicação Exclusiva, do servidor João Carlos Valentim Veiga Júnior - IFC Campus Luzerna.

Art. 2º Este parecer entra em vigor nesta data e seu efeito a partir de 20/05/2025.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 16:54)

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEPPI/REI (11.01.18.00.52)

Matrícula: ###368#2

Processo Associado: 23475.002001/2024-93

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 12, ano: 2025, tipo: PARECER CONSEPE, data de emissão: 13/05/2025 e o código de verificação: 37eb91d0dc